



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

DECRETO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 157, DE 30 DE MARÇO DE 2026 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE LOTEAMENTO DENOMINADO "SANTA CRUZ" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979,

CONSIDERANDO que o projeto de loteamento denominado "Santa Cruz", localizado nas coordenadas 6°56'16.56" Sul, 36°23'6.50" Oeste, no município de São Vicente do Seridó, Paraíba, atende às diretrizes urbanísticas municipais de uso e ocupação do solo, sistema viário, espaços livres e áreas destinadas a equipamentos urbanos e comunitários;

CONSIDERANDO o parecer técnico favorável da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e da Procuradoria Jurídica do Município de Tenório, atestando a regularidade e conformidade do projeto com a legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º Fica APROVADO o projeto de loteamento denominado "Santa Cruz", de propriedade de PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ/PB situado no município de São Vicente do Seridó, Paraíba, conforme plantas, memoriais descritivos.

Art. 2º O loteamento aprovado, com área de 25.500,00 m² (vinte e cinco mil e quinhentos metros quadrados), deverá observar rigorosamente as condições de implantação de infraestrutura básica, tais como rede de água, esgoto, energia elétrica, iluminação pública, pavimentação das vias, sistema de drenagem de águas pluviais, demarcação de lotes e quadras, e demais exigências previstas na Lei Federal nº 6.766/79 e na legislação municipal pertinente.

Art. 3º As áreas públicas e de uso comum, compreendendo as vias de circulação, as praças, as áreas verdes e as áreas institucionais destinadas a equipamentos urbanos e comunitários, passam a integrar o domínio público do Município de São Vicente do Seridó, a partir do registro do loteamento no Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente do Seridó-PB, 30 de março de 2026

Erivam dos Anjos Leonardo, Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260330111841
Título	DECRETO Nº. 157, DE 30 DE MARÇO DE 2026 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE LOTEAMENTO DENOMINADO "SANTA CRUZ" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	30/03/2026 23:20
Data/hora autorização	30/03/2026 23:20
Data de circulação	31/03/2026
Diário Oficial	Edição nº 00793, data 31/03/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB no dia 31/03/2026 — Edição 00793. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260330111841&link=PMSVS>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 08/10/2026 06:56



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260330111841**, intitulada **DECRETO Nº. 157, DE 30 DE MARÇO DE 2026 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE LOTEAMENTO DENOMINADO "SANTA CRUZ" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

Publicação: 30/03/2026 23:20 | **Autorização:** 30/03/2026 23:20 | **Circulação:** 31/03/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00793, 31/03/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA.**

RESUMO DO OBJETO

Fica aprovado o projeto de loteamento denominado "Santa Cruz", de propriedade da Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó/PB, situado no município de São Vicente do Seridó, Paraíba, com área de 25.500,00 m² (vinte e cinco mil e quinhentos metros quadrados), conforme plantas e memoriais descritivos, atestada sua conformidade com as diretrizes urbanísticas municipais de uso e ocupação do solo, sistema viário, espaços livres e áreas destinadas a equipamentos urbanos e comunitários, bem como com a Lei Federal nº 6.766/79 e a legislação municipal pertinente. O loteamento deverá observar rigorosamente as condições de implantação de infraestrutura básica, tais como rede de água, esgoto, energia elétrica, iluminação pública, pavimentação das vias, sistema de drenagem de águas pluviais, demarcação de lotes e quadras e demais exigências legais. As áreas públicas e de uso comum, compreendendo vias de circulação, praças, áreas verdes e áreas institucionais destinadas a equipamentos urbanos e comunitários, passam a integrar o domínio público do Município de São Vicente do Seridó a partir do registro do loteamento no Cartório de Registro de Imóveis. O decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260330111841&link=PMSVS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 08/10/2026 06:56